

PROJETO DE LEI N.º 05/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021Recebido em 04/02/21
Horário 14:00hJeans D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação "1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa				
02 – Características da ação				
[x]Projeto	[X] Nova	[] Contínua	Início previsto: 02/2021	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporária	Término previsto:	
[] Operação Especial			12/2021	
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.07 descrição: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2020	06 – Custo e meta p/2021	07 – Custo e meta p/2022	08 – Custo e meta p/2023
Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa	R\$ 346.294,38 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 5.353 de 28 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa
Natureza da Despesa: 44905100 Obras e Instalações no valor de R\$346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).
Fonte: CESSÃO

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 260 no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) na DR 260.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar caso necessário em 10% (dez por cento) o crédito especial previsto no art.2º desta lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de janeiro de 2021.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. Obras de Densv. Urbano

Ordenador de Despesa da Sec.Mun. de
Agricultura e Pecuária



“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) pelos seguintes motivos:

Considerando que a Lei nº 12.276/2010 autoriza a União a ceder onerosamente à Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

Considerando que pelo direito de exploração as empresas devem pagar um bônus de assinatura, que deve ser repartido entre Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios estabelecidos pela nº 13.885/2019;

Considerando que em 6 de novembro de 2019 a Agência Nacional de Petróleo - ANP realizou leilão do excedente da cessão onerosa com uma arrecadação de R\$ 69,96 bilhões, e que após os devidos cálculos, R\$ 5,31 bilhões devem ser distribuídos aos Municípios brasileiros;

Conforme disposto no §3º do art. 1º da Lei nº 13.885/2019, os municípios destinarão os recursos de que trata o caput do referido artigo alternativamente para:

I - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II - investimento. -

Tendo em vista a entrada desse recurso em 31/12/2019 no valor de R\$ 1.384.740,94 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) e que em 31/12/2020 foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Sendo assim, a alteração da Lei de orçamentaria ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros na realização de investimentos em obras públicas.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 20 de janeiro de 2021

Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. Obras de Desenv. Urbano

Ordenador de Despesa da Sec.Mun. de
Agricultura e Pecuária